



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 271, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

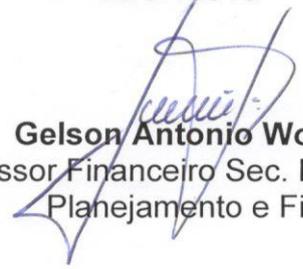
**PRORROGA LICENÇA GESTANTE**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Art. 102º da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, PRORROGA A LICENÇA GESTANTE por 60 dias da senhora, **MARIA AUGUSTA CORACINI**, Fisioterapeuta, sob a matrícula 665/3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta de julho de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
30/07/2015

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

